

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo:2100.01.0009138/2025-42

Requerente:CARLOS AFONSO MOREIRA SOARES

CPF/CNPJ:002.110.446-87

Imóvel da intervenção: FAZENDA CAMPO ALEGRE

Município:SÃO FRANCISCO DE PAULA

Objeto: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP

Bioma: Mata Atlântica

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*";

Considerando o disposto no art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "*O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado:*

II – quando o empreendedor deixar de apresentar a complementação de informações de que trata o art. 23 ou a certidão a que se refere o art. 18;

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico no **Despacho nº 46/2026/IEF/NAR OLIVEIRA**, tendo em vista não cumprimento de informações complementares pelo empreendedor/requerente considerando que as informações foram apresentadas desalinhadas, com informação contraditória, impedindo a análise conclusiva do processo, considerando também não ser admitida nova solicitação de informações complementares conforme artigo 19 do Decreto Estadual 47.749/19.

Publique-se, officie-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 27/02/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134168850** e o código CRC **248B8507**.